DECRETO LEGISLATIVO 6/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o contrato de repasse nº 132264-64/2001/MA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações de apoio do desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 1º - Fica referendado o contrato de repasse nº 132264-64/2001/MA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações de apoio do desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 2º - O presente contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Desenvolvimento do Cooperativismo e Associativismo Rural no município de Apucarana.

Parágrafo único – O contratante transferirá ao contratado, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do plano de trabalho, até o valor de 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo que a título de contrapartida, o contratado alocará a este contrato de repasse o valor de 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2003.

Mesa Executiva

PETRONIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.